

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 016/2007**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Supervisão Administrativa – Centro Político Administrativo – CPA, Caixa Postal n.º 1071, Anexo Des. Antônio de Arruda, Cuiabá-MT, Cep: 78.050-970, tel.: (65) 3617-3440, CNPJ 03.535.606/0001-10, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Paulo Inácio Dias Lessa**, RG n.º 131.941 SSP-SP e CPF n.º 188.183.408-59, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e de software, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário – E-Jus”, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

   


Proc. nº	328857
Folha nº	30
Serv.	<i>[assinatura]</i>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$678.700,00 (seiscentos e setenta e oito mil e setecentos reais).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

*[Assinatura]*



Conselho Nacional de Justiça

Proc. nº	328.857
Folha nº	71
Serv.	

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 11 de julho de 2007.

Pelo DOADOR

  
Sérgio Renato Tejada Garcia  
Secretário-Geral

Pelo DONATÁRIO

  
Paulo Inácio Dias Lessa  
Presidente



# Conselho Nacional de Justiça

Proc. nº	328.857
Folha nº	72
Serv.	

## ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 016/2007

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Servidor	Marca OmegaTec modelo OSS 4800	02	R\$ 82.850,00	R\$ 165.700,00
Ferramenta de ETL (Software Sunopsis)	Transporte de dados entre Bases heterogêneas	01	R\$ 513.000,00	R\$ 513.000,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 678.700,00</b>

